**Dispensa de Licitação nº 007/2016**

**Processo Licitatório nº 050/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

F. C. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede na Chácara 2M, S/Nº - São Lourenço – Itápolis/SP, CEP 14.940-000.

CNPJ nº 06.556.389/0001-32

Inscrição Estadual nº 375.087.240.113

Contrato nº: 076/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção em conjunto motobomba de Poço Artesiano localizado no Bairro Vila Santa Cruz, compreendendo em retirada do conjunto, manutenção da tubulação, substituição dos tubos danificados, bem como substituição de peças necessários ao bom funcionamento do citado sistema.

Valor: R$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 04 de Maio de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**